



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2008 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **200.000,00 (duzentos mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.0202.0010 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **3.2.91.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato com RPPS**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **9.000,00 (nove mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.843.0202.0010 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada**
ELEMENTO: **4.6.91.71.00.00 - Principal da Dívida por Contrato**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **6.000,00 (seis mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2019 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	80.000,00 (oitenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2019 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas
Jurídica	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0601.2026 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2062 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2062 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas
Jurídica	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	80.000,00 (oitenta mil reais)
TOTAL: R\$
901.000,00	

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e total das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0201.1006 – Adquirir Veículos
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	75.000,00 (setenta e cinco mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0201.2008 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0201.2009 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.0202.0010 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada
ELEMENTO:	3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	15.000,00 (quinze mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.1014 – Adquirir Veículos
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	80.000,00 (oitenta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2015 – Manter a Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2019 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2020 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	50.000,00 (cinquenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0601.2026 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2.036 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	5.000.00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.1044 – Adquirir Veículos
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	70.000.00 (setenta mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.1046 – Construir Prédios para Atividades da Assistência Social
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	30.000.00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0801.2048 – Manter o Departamento do Bem Estar Social
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	19.000.00 (dezenove mil reais)
ÓRGÃO:	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0802.1050 – Construir o Prédio do CREAS
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	35.000.00 (trinta e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0901.2059 – Manter a Iluminação Pública
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.0902.2062 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento de Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.608.1001.1064 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento de Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.608.1001.2065 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO: R\$
901.000,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 650/017 – Plano Plurianual 2018-2021 e Lei Municipal nº 625/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,
em 18 de junho de 2018.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01.619.323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, um Crédito Adicional Suplementar, visando alterar dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2018, e com isso a Administração dará continuidade em suas atividades.

Com o presente projeto pretende-se adequar o Orçamento Municipal do corrente ano, com suplementações pretendidas, as quais estão compreendidas nas fontes livres - 000 e fonte 103 e nos elementos de Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica, Juros sobre a Dívida por Contrato com RPPS, Principal da Dívida por Contrato, Material de Consumo e Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, junto as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Cultura, Turismo e Esportes e Viação, Obras e Serviços Urbanos, onde nota-se nas descrições deste Projeto de Lei.

Cabe ressaltar que o orçamento não está sofrendo acréscimo de valor e sim adequações para que suporte as despesas públicas nas Secretarias supra citadas.

Enfim, para que possamos adequar o planejamento municipal, solicitamos atenção e compreensão dos senhores Vereadores, analisando com urgência o projeto.

Sendo o que havia, agradecemos e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 18 de junho de 2018.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício